



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e publicado
Em 03 de Janeiro de 2025
48371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.146 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Poder Legislativo Municipal, altera o anexo III da Lei Municipal nº.1.113/2024; 1.063/2023, 639/2009 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Altera o anexo III da Lei Municipal número 1.113/2024; 1.063/2023; 639/2009 no quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal do Paudalho, adicionando no quantitativo do Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência (CCA-4) 01(um) Assessor de Gabinete da Presidência.

Art.2º Altera o anexo III da Lei Municipal número 1.113/2024; 1.063/2023; 639/2009 no quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal do Paudalho, adicionando no quantitativo do Cargo de Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria (CCA-4) 01(um) Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria.

Art.3º. Altera o anexo III da Lei Municipal número 1.113/2024; 1.063/2023; 639/2009 no quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal do Paudalho, adicionando no quantitativo do Cargo de Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria (CCA-4) 01(um) Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria.

Art.4º. Altera o anexo III da Lei Municipal número 1.113/2024; 1.063/2023; 639/2009 no quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal do Paudalho, adicionando no quantitativo do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar (CCA-4) 12(doze) Assessor de Gabinete Parlamentar.

Art.5º. Altera o anexo III da Lei Municipal número 1.113/2024; 1.063/2023; 639/2009 no quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal do Paudalho, adicionando no quantitativo do Cargo de Assistente Operacional (CCA-5) 01(um) Assistente Operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Art.5º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias em vigor.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita

Paula FW Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMEN TO
Diretor Geral	CDA-1	01	3.222,45
Procurador Legislativo	CDA-1	01	3.222,45
Coordenador de Controle Interno	CDA-1	01	2.352,24
Ouvidor	CDA-3	01	1.829,52
Gestor de Administração e Finanças	CDA-2	01	2.194,83
Gestor de Apoio Técnico-Legislativo	CDA-2	01	1.881,49
Assessor Especial	CAA-1	02	2.352,24
Oficial de Gabinete	CCA-2	03	1.881,49
Secretário de Gabinete da Presidência	CCA-3	01	1.829,52
Secretário de Gabinete da 1º Secretaria	CCA-3	01	1.829,52

Paula F. M. Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Secretário de Gabinete da 2º Secretaria	CCA-3	01	1.829,52
Secretário de Gabinete Parlamentar	CCA-3	12	1.829,52
Secretario do Diretor Geral	CCA-3	01	1.829,52
Assessor de Gabinete da Presidência	CCA-4	03	1.829,52
Assessor de Gabinete da 1º Secretaria	CCA-4	03	1.829,52
Assessor de Gabinete da 2º Secretaria	CCA-4	03	1.829,52
Assessor de Gabinete Parlamentar	CCA-4	36	1.829,52
Assistente Operacional	CCA-5	03	1.829,52
Agente de Contratação	CCA-1	01	2.352,24
Chefe de Gabinete Parlamentar	CCA-6	12	2.500,00
Chefe de Gabinete Parlamentar da Presidência	CCA-6	01	2.500,00
Chefe de Gabinete Parlamentar da 1ª Secretaria	CCA-6	01	2.500,00
Chefe de Gabinete Parlamentar da 2ª Secretaria	CCA-6	01	2.500,00
TOTAL	91		

Paula Fw Marinho